



SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL BOLSA ATLETA RECIFE 2022

Onde se lê:

3.6.

j) Cópia do comprovante de conta corrente bancária em nome do atleta/paratleta requerente;

Leia-se:

3.6.

j) Cópia do comprovante de conta corrente bancária em nome do atleta/paratleta requerente, ou de seu representante legal;

Onde se lê:

3.10. Só serão aceitas contas bancárias do tipo conta corrente, de qualquer instituição bancária.

Leia-se:

3.10. Só serão aceitas contas bancárias do tipo conta corrente, de qualquer instituição bancária. Sendo o atleta ou paratleta menor de idade, seu representante legal estará habilitado a receber a bolsa em seu nome, na conta corrente indicada na ficha de inscrição do atleta, constante no anexo II. Em caso de impossibilidade justificada do representante legal, este poderá delegar atribuições à terceiro, com os fins específicos através de procuração.

Recife, 08 de abril de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes